



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

Divulgação de informação de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 e Regulamento de Execução (UE) 2021/637 da Comissão de 15 de março de 2021.

2025



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

Índice

1. Declaração de Responsabilidade.....	3
2. Divulgação dos indicadores base (artigo 447º da CRR)	6



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

Nota Introdutória

Em cumprimento dos requisitos do nº 2 do artigo 433º-B do Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho (adiante designado simplesmente por “Regulamento” ou “CRR”), o presente documento pretende dar informação sobre as posições e actividade do Grupo Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros SGPS., S.A. (adiante designado simplesmente por “Grupo” ou “Grupo ARIF”), numa óptica predominantemente prudencial.

Uma vez que a instituição à data de referência se encontra classificada como instituição de pequena dimensão e não complexa (doravante “SNCI”) e adicionalmente é uma instituição não cotada, o conteúdo do presente relatório limita-se à informação dos indicadores de base a que se refere o artigo 447º do CRR.

Os valores estão apresentados de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pelo Grupo, impostos pela lei portuguesa com base nas directivas europeias e fundamentadas nas recomendações do Acordo de Basileia, nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III, dito “disciplina de mercado”.

Os valores monetários apresentados, se nada estiver indicado em contrário, encontram-se em euros e reflectem as posições do Grupo em 31 de Dezembro de 2025.

1. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros SGPS, S.A. (doravante designada por “ARIF”) confirma que o Grupo efetuou as divulgações exigidas na Parte VIII do Regulamento em conformidade com as políticas formais e os processos, sistemas e controlos internos para verificar se as divulgações são adequadas e se estão em conformidade com os requisitos definidos na referida Parte VIII.



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

A ARIF tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. A ARIF detinha à data de referência deste relatório (31 de Dezembro de 2025) as seguintes participações:

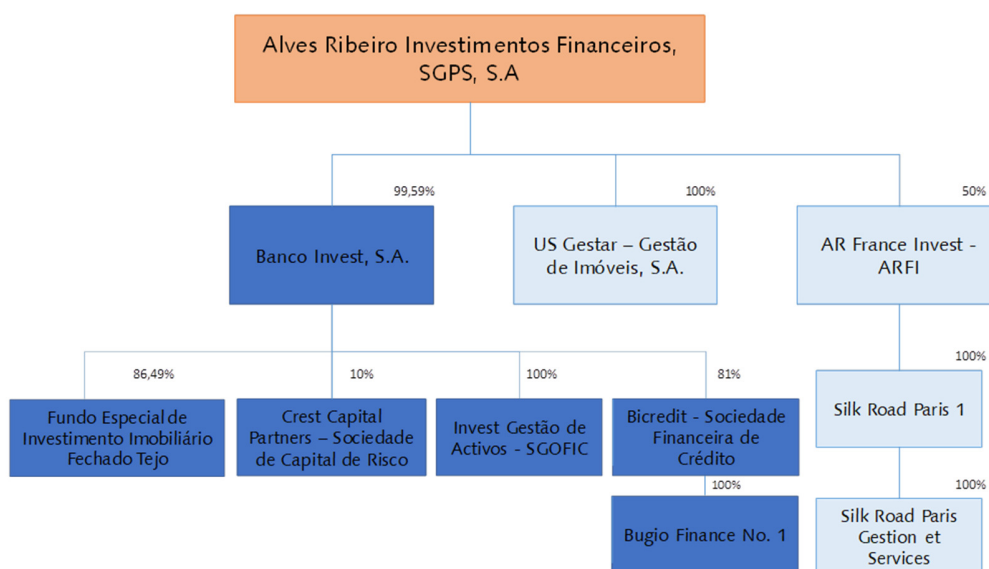
- Participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A., que centra a sua actividade na intermediação financeira, tendo como posicionamento estratégico a afirmação no mercado como um Banco especializado em investimentos e gestão de poupanças, dirigido a particulares e a pequenas e médias empresas nacionais, o qual por sua vez é detentor:
 - Da totalidade do capital da Invest Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, ('Invest Gestão de Activos') que tem como objecto social a administração de fundos de investimento mobiliário e imobiliário;
 - De uma participação de 86,49% do capital do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Tejo;
 - De uma participação de 10% do capital da Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A., que tem como objecto social a gestão de fundos de capital de risco;
 - De uma participação de 81% do capital da Bicredit – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., que tem como objecto social a concessão de crédito automóvel. Esta é ainda detentora da totalidade da Bugio Finance No.1, veículo de securitização da Bicredit.
- Participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. ('US Gestar') que tem como objecto social a gestão e promoção imobiliária;
- Participação de 50% do capital da AR France Invest ('ARFI') – sociedade comercial de direito francês, adquirida em Dezembro de 2020, a qual por sua vez é detentora de 100% da Silk Road Paris 1 Développments Immobiliers, sociedade por acções simplificadas e 100% da Silk Road Paris Gestion Et Services. A ARFI tem como objecto social a aquisição,



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

gestão e disposição exclusivamente por sua conta de todos os valores mobiliários e outros direitos sociais.

A composição do Grupo Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros à data de referência era a seguinte:



No que se refere ao perímetro de consolidação do Grupo, este inclui as contas da ARIF e das entidades participadas. A nível das participadas são consideradas “filiais” aquelas nas quais a ARIF exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. O perfil de risco da ARIF é similar ao do Banco Invest, uma vez que este representa grande parte do seu capital, activo e passivo.

Neste sentido, a gestão de riscos do Grupo é inerente à actividade particular do Banco Invest, estando fortemente dependente dos princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos para esta instituição.



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

2. Divulgação dos indicadores base (artigo 447º da CRR)

O Grupo ARIF mantém uma política conservadora na gestão dos fundos próprios, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. Os fundos próprios são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisadas as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal.

Os fundos próprios são calculados com base na informação contabilística das demonstrações financeiras do Grupo e complementado com informação não contabilística. Os mesmos são constituídos pelos fundos próprios de base (também designados por "Tier 1"), pelos fundos próprios complementares ("Tier 2"), sendo que a estes podem ser abatidos outros valores nos termos definidos pelo Regulamento. Em 31 de Dezembro de 2025, os principais elementos constitutivos dos fundos próprios de base do Grupo ARIF eram o capital realizado e as reservas e resultados elegíveis.

Esse capital deve não só cobrir as exigências regulamentares da actividade corrente (incluindo as exigências do rácio de solvabilidade e as exigências suplementares que as autoridades de supervisão podem impor) mas também respeitar as necessidades estratégicas de crescimento, sujeitas às condições de mercado (custo de capital e dívida), e salvaguardar uma imagem de solidez junto de analistas, clientes e comunidade financeira em geral.



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

Quadro 1 - EU KM1: Modelo para os indicadores de base

		Dec-25	Dec-24
Fundos próprios disponíveis (montantes)			
1	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	218,260,857	187,662,478
2	Fundos próprios de nível 1	218,260,857	187,662,478
3	Total de fundos próprios	218,260,857	187,662,478
Montantes das exposições ponderadas pelo risco			
4	Montante total das exposições	792,231,384	741,537,778
Rácios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)			
5	Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	27.55%	25.31%
6	Rácio de nível 1 (%)	27.55%	25.31%
7	Rácio de fundos próprios total (%)	27.55%	25.31%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)			
EU 7a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	2.50%	3.50%
EU 7b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	1.41%	1.97%
EU 7c	do qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	1.88%	2.63%
EU 7d	Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	10.50%	11.50%
Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)			
8	Reserva de conservação de fundos próprios	2.50%	2.50%
EU 8a	Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0.00%	0.00%
9	Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0.00%	0.00%
EU 9a	Reserva para risco sistémico (%)	0.00%	0.00%
10	Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0.00%	0.00%
EU 10a	Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0.00%	0.00%
11	Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	2.50%	2.50%
EU 11a	Requisito global de fundos próprios (%)	13.00%	14.00%
12	CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	21.64%	18.84%
Rácio de alavancagem			
13	Medida de exposição total	1,042,928,408	1,100,712,462
14	Rácio de alavancagem (%)	20.93%	17.05%



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

		Dec-25	Dec-24
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)			
EU 14a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0.00%	0.00%
EU 14b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	0.00%	0.00%
EU 14c	Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)	3.00%	3.00%
Requisito de reserva para rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medida de exposição total)			
EU 14d	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0.00%	0.00%
EU 14e	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3.00%	3.00%
Rácio de Cobertura de Liquidez			
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	215,138,085	159,236,174
EU 16a	Saídas de caixa - Valor ponderado total	116,975,997	118,734,264
EU 16b	Entradas de caixa - Valor ponderado total	81,376,750	102,541,976
16	Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	46,970,988	32,888,566
17	Rácio de cobertura de liquidez (%)	419.40%	392.34%
Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)			
18	Total de financiamento estável disponível	841,984,447	875,403,083
19	Total de financiamento estável requerido	633,478,660	599,693,686
20	Rácio NSFR (%)	132.91%	145.98%

O Conselho de Administração,
Lisboa, 30 de Junho de 2026